

DECRETO N° 029/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO DECRETO 025/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que permanece inalterada a situação que obrigou todas as instâncias, federais, estaduais e municipais a adotarem medidas de contenção da disseminação do **Covid -19**:

DECRETA:

Art. 01 – Ficam prorrogadas, pelo prazo de 15 dias, as medidas elencadas no decreto **025/2020** de 17 de março de 2020.

Art. 02 – Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 01 de Abril de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
Prefeito